



**PORTARIA Nº 679 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **06, 07 e 08 de dezembro**, para participar do 1º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal– Desafios das Prefeituras e Câmaras de Vereadores para o último ano de mandato, promovido pela Unicursos e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – O Prefeito Municipal utilizará o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**